



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

EDITAL N.º 09/2019/PRAE, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital nº 03/2019/PRAE, de 8 de março de 2019, conforme especificado a seguir:

No item 10, DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO CRECHE, onde se lê:

10.6.2 A não entrega do recibo até o dia 18 do mês seguinte ao mês de referência do recibo inviabilizará o pagamento e poderá levar ao cancelamento e a impossibilidade de concorrer em novos editais até a regularização da situação.

Leia-se:

10.6.2 A não entrega do recibo até o dia 18 do mês de referência do recibo inviabilizará o pagamento e poderá levar ao cancelamento e a impossibilidade de concorrer em novos editais até a regularização da situação.

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

Pedro Luiz Manique Barreto
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 1844/2018/CR